

Edital do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2020

Estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação da Unesp para período de estudos no 1º semestre de 2021, conforme normas estabelecidas pelo Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, por este edital e pela Resolução Unesp 73/2014.

1. Quantidade de Bolsas Oferecidas e Condições:

Até 25 (vinte e cinco) bolsas no valor de R\$13.407,90 cada.

- Poderá haver redistribuição das vagas de acordo com a quantidade de candidatos elegíveis. As vagas serão distribuídas de maneira uniforme entre as instituições de destino. Poderá ser aplicado um mecanismo de correção que garanta o equilíbrio da distribuição entre as instituições participantes, cursos e unidades da Unesp.
- O valor oferecido pelo presente edital equivale a, aproximadamente, 3.000,00 EUROS. Esse valor deve ser utilizado para cobrir **todas** as despesas do intercâmbio, como passagem aérea, acomodação, alimentação, transporte etc. Reitera-se que esse valor pode não ser suficiente dependendo da cidade/universidade.
- Não haverá nenhum tipo de auxílio adicional. O estudante será o único responsável por administrar a quantia. A Unesp e o Santander não se responsabilizam por eventuais perdas cambiais e/ou roubos/furtos antes ou durante o intercâmbio. É fundamental que o estudante, antes da inscrição, faça uma previsão dos gastos (passagem aérea, material, acomodação, alimentação, seguro-viagem etc) na universidade de interesse.
- Os estudantes da Unesp estão isentos do pagamento de taxas escolares (*tuition*), sendo responsáveis pelo pagamento de taxas administrativas obrigatórias, quando cabíveis.

Condições Importantes

- Os interessados devem estar cientes que até a publicação deste edital, a Organização Mundial da Saúde (OMS) mantém o status de pandemia em relação à enfermidade Covid-19. Assim sendo, os interessados devem estar cientes que podem ocorrer alterações em qualquer momento do intercâmbio, não cabendo à Unesp a responsabilidade pelos efeitos e consequências. Os interessados que estiverem inscritos neste edital estão cientes que seus destinos poderão ser afetados por novas medidas, como cancelamento de aulas presenciais, adiamento ou adiantamento do término do intercâmbio, retorno imediato ao Brasil, fechamento de fronteiras etc. Em qualquer situação dessa natureza, a Arex e o Santander devem ser consultados previamente, salvo em casos extremos de urgências e/ou emergências declaradas pelas autoridades locais e/ou pelo serviço local do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (Itamaraty).
- Os estudantes aprovados deverão estar cientes que é obrigatória a contratação de seguro-saúde (**por todo o período do intercâmbio**) antes da partida. O seguro deverá cobrir atendimento emergencial, diagnóstico e tratamento completo de Covid-19, além de repatriação. A Unesp não se responsabilizará em casos omissos por parte da seguradora, e nem intermediará a solução de controvérsias de qualquer natureza.
- Por conta da pandemia e de toda a situação mundial incerta, algumas universidades parceiras listadas poderão não aceitar estudantes estrangeiros. Não haverá a possibilidade de mobilidade virtual por meio deste edital.

- Caso haja diminuição de instituições habilitadas para receber estudantes estrangeiros, a AREX poderá inserir novas opções a qualquer momento, sem aviso prévio. Caso haja impedimentos por parte da instituição estrangeira após a seleção, a Arex irá oferecer outras possibilidades e caberá ao estudante aceitar ou não. Em casos de não aceitação, a Arex irá oferecer alternativas semelhantes. Esgotadas as alternativas viáveis avaliadas pela Arex, o estudante será impossibilitado de realizar o intercâmbio.
- As mobilidades apenas poderão ser adiadas para o segundo semestre de 2021 (agosto-dezembro), caso haja concordância da Universidade de Destino, do Conselho de Curso, da Arex e do Santander Universities.
- Casos não listados advindos da situação Covid-19 serão analisados individualmente pela Arex.
- Ao submeter a inscrição, o estudante interessado manifesta sua total concordância com os termos aqui apresentados.

2. Cursos de graduação cujos alunos poderão participar:

Todos os cursos de graduação oferecidos pela Unesp. É importante verificar qual universidade participante deste edital oferece o mesmo curso ou cursos em áreas semelhantes para que sejam cumpridos créditos que poderão ser validados pela Unesp.

3. Instituições participantes:

Argentina:

- 1) Universidad Nacional de Córdoba
- 2) Universidad Nacional del Sur
- 3) Universidad Nacional Noroeste / Buenos Aires
- 4) Universidad Nacional de la Plata
- 5) Universidad Nacional del Litoral

Chile:

- 1) Universidad de Chile

Colômbia:

- 1) Universidad del Valle
- 2) Universidad Industrial de Santander
- 3) Universidad Nacional de Colombia
- 4) Universidad de Antioquia
- 5) Universidad Ces

Espanha:

- 1) Universidad de Santiago de Compostela
- 2) Universidad Pontificia Comillas (apenas Engenharias)
- 3) Universidad de Oviedo

Peru:

- 1) Universidad Científica del Sur

Portugal:

- 1) Universidade do Porto
- 2) Universidade de Coimbra (renovação de acordo de cooperação em tramitação)

Uruguai:

- 1) Universidad de la República

4. Período do Intercâmbio

Equivalente ao 1º Semestre brasileiro de 2021, ou seja, de janeiro a julho de 2020, de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição.

5. Dos requisitos e condições para a inscrição do candidato

- O candidato deve estar regularmente matriculado na graduação, e ter integralizado **no momento da inscrição** 20% dos créditos previstos para o curso. Além disso, o estudante deve estar ciente que, se aprovado, deverá manter-se matriculado até o final do intercâmbio.
- Apresentar bom rendimento escolar, com Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,5 e estar classificado entre os 30% melhores alunos da sua turma.
- Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio. A Unesp reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando o mesmo sujeito à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento, no caso de inexatidão ou omissão de informações. A Unesp isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações;
- Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo SANTANDER;
- Possuir conta corrente ou estar apto(a) a abrir uma no Banco Santander, caso selecionado;
- O estudante deve estar ciente que, uma vez selecionado, deverá, obrigatoriamente, contratar um seguro-saúde (que tenha cobertura total para casos de COVID-19 e para repatriação) antes da viagem;
- O estudante deve estar ciente das regras das exigências das autoridades estrangeiras para ingresso no país como **estudante**. A Unesp não fornece assistência ou informações consulares;
- Os selecionados deverão enviar, em até 5 dias após a divulgação do resultado final, o termo de adesão com firma reconhecida em cartório.

IMPORTANTE: atender aos requisitos para inscrição não garante a aprovação do candidato na primeira e nem na segunda fase. Assim, os candidatos devem estar cientes que haverá um processo de seleção com critérios estabelecidos por este edital que poderá ou não aprová-los. A AREX entende que o intercâmbio é importante para todas as áreas de conhecimento, independentemente do alcance dos efeitos que pode gerar nas esferas profissional e acadêmica dos estudantes. Dessa forma, não haverá, em nenhuma hipótese, privilégios ou preferências a nenhum curso ou área.

Fica expressamente impedida a participação daqueles que não se enquadrem nos itens acima, de todos os funcionários e estagiários do SANTANDER bem como todas as pessoas envolvidas neste programa, seus cônjuges e até parentes de segundo grau sob pena de desclassificação.

6. Documentos necessários

- Curriculum Vitae comprovado (cópia simples);
- Carta de Motivação para a Universidade de Destino (em espanhol, se for o caso);
- Comprovante de conhecimento mínimo B1 do idioma espanhol (aceitos: certificados oficiais, certificados emitidos por escolas de idioma ou certificados emitidos por professores particulares com firma reconhecida em cartório e com telefone de contato) quando cabível. **Não serão aceitos históricos escolares e nem certificados com data de emissão superior a quatro (4) anos.** A universidade de

destino poderá solicitar exames próprios ou oficiais, em caso de aprovação neste edital, devendo o candidato realizá-los com recursos próprios;

- Declaração assinada por responsável financeiro atestando que tem condições de arcar com os custos envolvidos que não puderem ser cobertos pela bolsa (com reconhecimento de firma em cartório);
- Passaporte (ou RG/CNH, na ausência do passaporte);
- Declaração simples atestando que concorda com todos os termos do presente edital;
- Comprovante de conta corrente no Banco Santander, caso tenha;
- Comprovante de inscrição no portal Santander (Bolsas Ibero-Americanas):

<https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/iberoamericanas2020>

Não serão aceitas candidaturas sem o comprovante de inscrição no portal Santander (**IMPORTANTE**). O portal Santander ficará aberto para inscrições **até o dia 23 de agosto de 2020 às 23h59 (horário de Brasília)**. Essa data pode ser alterada pelo Santander sem aviso prévio. Após prazo estabelecido, não será possível se inscrever.

7. Critérios de Seleção – 1ª Fase

- Os candidatos que apresentarem a documentação de acordo com o edital serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: universidade de destino; ranking na turma e CR; documentos enviados.
- Após a avaliação, até 40 estudantes serão convocados para a segunda fase de seleção.
- Mesmo que muitos estejam habilitados à concorrência, apenas um número exato de candidatos será convocado para a próxima fase. **Nesse sentido, solicitamos que os candidatos atentem aos critérios relacionados acima. A eliminação nesta fase não aponta nenhum problema com a candidatura, senão a baixa quantidade de vagas diante do número de inscritos.**

8. Critérios de Seleção – 2ª Fase (vídeo)

- Os candidatos aprovados na primeira fase deverão gravar um vídeo de no máximo 5 minutos com as seguintes informações:

A) Apresentação pessoal (nome completo, curso e unidade)

B) Motivação para realização do intercâmbio no país escolhido

C) Motivação para a realização do intercâmbio na instituição escolhida

D) Atividades extracurriculares realizadas na graduação (iniciação científica, grupos de pesquisa, extensão, participação em comissões de organização de eventos acadêmicos, estágios etc)

E) Responder “Como acredita que esse intercâmbio pode transformar a sua vida profissional e acadêmica?”

F) Responder se aceitaria realizar intercâmbio em outra universidade do edital (mencionar o país e a instituição, caso positivo)

G) Importante: caso o candidato opte pelo intercâmbio em universidade hispanófono, o vídeo deverá ser totalmente no idioma espanhol.

Os selecionados deverão realizar o *upload* dos vídeos, de acordo com as instruções enviadas pela Arex no momento da convocação. Os vídeos poderão ser gravados com o auxílio de celulares (na função *selfie*), por *notebook* com câmera integrada ou por qualquer outro aparelho, desde que o formato final do arquivo seja **mp4**. Caso o estudante não tenha meios para a gravação, sugerimos que busque a estrutura da Unesp (computadores com câmeras).

A Arex realizará a seleção tendo em conta os critérios da primeira fase e as informações prestadas na segunda fase. Esclarecemos que local de filmagem, edição, efeitos gráficos, vestuário, acentos, características pessoais e comportamentais **não serão levados em consideração na seleção**. Solicita-se apenas que as informações prestadas sejam transmitidas de forma clara e compreensível, e sugere-se que o vídeo seja gravado em local com boa iluminação e com baixo ruído externo.

Não há a necessidade de realizar edições, cortes ou qualquer outro serviço profissional. A Unesp não se responsabilizará pela produção ou por qualquer custo envolvido.

Atenção: vídeos com duração acima de 5 minutos, que não sigam as regras acima e/ou que apresentem conteúdo inapropriado para com o presente edital serão desclassificados.

9. Resultados

Ao final da seleção, a Arex irá divulgar a lista dos selecionados por ordem alfabética. Não haverá, em nenhuma das fases, a formulação de *rankings*.

A seleção final é realizada numa parceria entre a Unesp e a Universidade de Destino, sendo a primeira fase da seleção realizada pela Unesp (conforme critérios descritos neste edital) e a segunda pela Universidade de Destino. Portanto, o aluno selecionado pela Unesp não tem garantia da efetivação do seu intercâmbio até receber a confirmação de sua candidatura pela Universidade de Destino.

Poderá existir um equilíbrio na distribuição das vagas entre as unidades e os cursos, respeitando os critérios. Caso alguma instituição parceira vinculada a este edital, por qualquer motivo, não abra vagas ou limite o aceite para estrangeiros no momento da nomeação, outras instituições poderão ser inseridas neste edital, a fim de impedir a concentração de estudantes nas instituições restantes. A distribuição de vagas entre as instituições parceiras não implica em uma distribuição igualitária entre todas, podendo, inclusive, não haver selecionados para algumas.

Por questões internas de algumas instituições, o estudante aprovado poderá ser realocado, caso não haja tempo hábil para realizar a nomeação para o primeiro semestre de 2021.

A Unesp não fornecerá *feedbacks* individuais sobre os motivos de não aprovação e nem dará sugestões para melhorias em candidaturas futuras.

10. Regras gerais do intercâmbio

Após o término do semestre no exterior, o bolsista do presente edital é obrigado a retornar à Unesp, **não podendo adiar seu retorno ou prolongar seu período de intercâmbio, salvo em casos relacionados a questões pandêmicas, conforme previsto anteriormente.**

Após a aprovação pela Unesp, o estudante será nomeado para o Santander. Para isso, o selecionado deverá apresentar comprovante de conta corrente no Banco Santander e, caso não tenha, deverá providenciar a abertura **imediatamente**. A Unesp poderá substituir o selecionado, caso este não apresente o comprovante no prazo determinado.

Caso o estudante, após a nomeação ao Santander, desista do intercâmbio, a Unesp perderá uma vaga, uma vez que não é permitida a alteração de nomeados. Assim, para evitar a suspensão no sistema de intercâmbio e a diminuição do número de intercambistas da Unesp, sugere-se que o interessado analise **todas** as condições para a realização do intercâmbio **antes da inscrição**.

Durante a seleção, a AREX não concederá preferência a nenhuma área de conhecimento. Todos os estudantes da Unesp concorrerão de forma igualitária e justa, independentemente do curso, campus, nacionalidade, gênero etc.

ATENÇÃO:

1. Os estudantes que forem selecionados e nomeados deverão estar cientes que, após essa etapa, não poderão desistir do intercâmbio. A desistência após nomeação acarretará em banimento do sistema de intercâmbio, ficando o desistente impedido de concorrer aos editais futuros.

- 2. A AREX não se responsabiliza pelos trâmites de visto do aluno, devendo este checar previamente as exigências.**
- 3. Os assuntos não tratados neste edital serão analisados individualmente pela AREX.**
- 4. Ao se inscrever em qualquer uma das etapas, o estudante declara que concorda com todas as regras aqui descritas.**